

VIDEOLAR-INNOVA S/A

CNPJ nº 04.229.761/0001-70 - NIRE 13 3 0001032-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/04/2018

Data, Hora e Local: 02/04/2018, às 11 horas, em sua sede social, na Avenida Torquato Tapajós, nº 5555, bloco B – Tarumã, nesta cidade de Manaus, AM. **Presença:** Os acionistas da Videolar-Innova S/A, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença de Acionistas”, dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Por indicação unânime assumiu a Presidência da Assembleia Geral, o acionista Lirio Albino Parisotto, que convidou a mim, Daniele Amaro Medeiros da Fonseca, para secretariá-la. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (a) prestação de contas e relatório dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e deliberação sobre o resultado, com parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, (b) destinação do lucro do exercício, e (c) discussão e aprovação da remuneração dos administradores. **Deliberações:** (a) Na sequência dos trabalhos, foi lido por mim, secretária, o relatório da diretoria, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como o parecer da auditoria referente ao exercício encerrado em 31/12/2017, conforme publicado no Jornal Diário Oficial do Estado do Amazonas de quarta-feira, dia 28/02/2018, nas págs. 63 a 71, bem como no Jornal do Commercio na mesma data, nas páginas E5, E6 e E7, ficando dispensada pelos presentes a presença do auditor na assembleia. Terminada a leitura, o sr. Presidente colocou em votação pela Assembleia Geral Ordinária as peças contábeis, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes, respeitadas as abstenções legais. Em seguida o senhor Presidente informou que as peças aprovadas estavam isentas de parecer do Conselho Fiscal já que referido órgão, nos termos do estatuto em vigor, não é permanente e não foi instalado neste exercício social. Estando atendida a primeira ordem do dia a ser deliberada em Assembleia Ordinária, passou-se então para o item (b), qual seja a deliberação acerca do resultado do exercício. Tendo sido apurado um lucro de R\$ 157.938.850,69 foi deliberada por unanimidade a seguinte destinação: (i) para reserva legal, R\$ 7.897.942,53; (ii) para reserva de incentivo fiscal, o valor de R\$ 108.852.410,50, sendo R\$ 100.976.457,48 de incentivo fiscal de ICMS e R\$ 7.875.953,02 de incentivo fiscal de IRPJ, e, (iii) para reserva de lucros, o valor de R\$ 49.310.450,68. Passando para deliberação do último item da ordem do dia: (c), quanto à remuneração dos administradores, foi aprovada a remuneração global de até R\$ 5.000.000,00 a ser distribuída entre os administradores da sociedade no exercício de 2018. Franqueada a palavra aos presentes, nada mais foi dito. **Encerramento:** Foi declarada encerrada a reunião, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual tendo sido lida foi aprovada e assinada pelos presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Manaus, 02 de abril de 2018. Lirio Albino Parisotto - Presidente da Mesa. Daniele Amaro Medeiros da Fonseca - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Amazonas.** Certifico o registro em 13/04/2018 sob nº 970246, protocolo nº 18/051613-2, de 09/04/2018. Alexandre Bruno Araujo da Silva - Secretário Geral.

